



## PORTARIA N° 206, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos fiscais de agricultura e meio ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e;

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015 e Decreto n° 3150/2016;

### RESOLVE

**Art.1°** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 01/02/2025 à 23/02/2025, conforme quadro abaixo:

#### Plantão Presencial:

DIA	DATA	HORÁRIO	FISCAL	TELEFONE
SÁBADO	01/02/2025	07:00 ÀS 17:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
			LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
DOMINGO	02/02/2025	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
SÁBADO	08/02/2025	07:00 ÀS 17:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
			RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
DOMINGO	09/02/2025	07:00 ÀS 11:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
SÁBADO	15/02/2025	07:00 ÀS 17:00	RUBENS NICOLA LOUZADA	(65) 99281-1209
			LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
DOMINGO	16/02/2025	07:00 ÀS 11:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209



<b>SÁBADO</b>	<b>22/2/2025</b>	07:00 ÀS 17:00	LEONARDO URBANO MOTA	(65) 99281-1209
			RUBENS LOUZADA	NICOLA (65) 99281-1209
<b>DOMINGO</b>	<b>23/2/2025</b>	07:00 ÀS 11:00	RUBENS LOUZADA	NICOLA (65) 99281-1209

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de janeiro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FELIPE DE SA PALIS E SOUZA**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**D8J****Q81****PMP****REN**